



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2015

#### DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PÓSTUMA A JÚLIO ANDREÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida uma **“HOMENAGEM PÓSTUMA a JULIO ANDREÃO** por ter contribuído para o desenvolvimento do Município de Venda Nova do Imigrante, especialmente, na área da agricultura na Comunidade de Vargem Grande.

Art. 2º - A Homenagem Póstuma será entregue à família do homenageado, no dia 08 de maio de 2015, na sede da Câmara Municipal, em respeito ao dia consagrado ao 27º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Presidente

TARCÍSIO BOTACIN  
Vice-Presidente

TIAGO ALTOÉ  
1º Secretário

JOSÉ LUIZ RIMENTA DE SOUSA  
2º Secretário

